



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.793 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMEN-  
TÁRIA".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

ART.19 - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 12.000.000,00 - (doze milhões de cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 03 - Divisão de Viação

16000000 - Transporte

16880000 - Transporte Rodoviário

16885340 - Estradas Vicinais

16885342-14 - Manutenção dos Serviços de Conservação de Rodovias

3000 - Despesas correntes

3100 - Despesas de Custeio

3120 - Material de Consumo ..... Cr\$ 12.000.000,00

ART.29 - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

08000000 - Educação e Cultura

08450000 - Ensino Supletivo

08452160 - Cursos de Aprendizagem

08452161-22 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Móveis para Escola do Senai

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4120 - Equipamentos e Material Permanente

Escola do Senai ..... Cr\$ 12.000.000,00

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.793 - CONTINUAÇÃO /

ART.39 - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE AGOSTO DE 1983.

  
JOSE AURELIO VILELA  
Prefeito Municipal

==\*==\*==\*==\*==\*==\*==\*==\*==\*==  
==\*==\*==\*==\*==\*==\*==\*==\*==\*

Publicado no "DIÁRIO DE P.CALDAS", edição nº 44.299 de 31/08/83.